



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO E, POR MEIO DESTES, AO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN), **PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE RETOMAR A REALIZAÇÃO DO EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO NO NORTE DA ILHA, EM FLORIANÓPOLIS.**

Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno, e considerando:

- a recorrência na demanda e nos processos anteriores solicitando providências para a demanda;
- a densidade populacional da região que conta com mais de 100 mil habitantes, ampliado exponencialmente durante o verão em função da temporada de turismo;
- a disponibilidade de diversas localidades na região capazes de comportar os exames;
- a distância entre as localidades do norte da ilha e os locais aonde acontecem os exames, que geram uma rotina custosa e extremamente estressante para a população;

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), a seguinte indicação:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO **NAPOLEÃO BERNARDES**, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO E, POR MEIO DESTES, AO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN), **PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE RETOMAR A REALIZAÇÃO DO***



EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO NO NORTE DA ILHA, EM FLORIANÓPOLIS.”.
ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL – *PRESIDENTE*”.

Napoleão Bernardes,
MAURO DE NADAL *BERNARDES*
DEPUTADO ESTADUAL